



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 406
28 de abril de 2023

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e
Finanças

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e
Internacionais

Geranilde Costa e Silva
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável

Joberto Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da
Natureza

Léia Cruz de Menezes Rodrigues
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Daniel Freire de Sousa
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Vinicius Alves Moraes
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Adriana Gonçalves
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e
Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

CONSEPE.....	05
PROADI.....	15
PROGRAD.....	18
REITORIA.....	21
SGP.....	23

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB N° 245, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Resolução Consepe/Unilab n° 227, de 15 de fevereiro de 2023, que aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para os anos letivos de 2022 e 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando os processos n° 23282.000401/2023-41 e n° 23282.017577/2022-51,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para os anos letivos de 2022 e 2023, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe/Unilab n° 227, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 27/04/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672404** e o código CRC **BA6EE063**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEP/UNILAB Nº 245, DE 26 DE ABRIL DE 2023

CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2022

PERÍODO LETIVO 2022.1

AGOSTO/2022

15 a 18	Matrícula Curricular - mudança de curso e ingresso nos cursos de Antropologia, Ciências Sociais, História, Pedagogia, Sociologia e Relações Internacionais
19	Data limite para o envio do Relatório Individual de Trabalho (RIT) - 2021.2
25	Início do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) - 2022.1
29	Colação de grau - Ceará
30	Colação de grau - Bahia

SETEMBRO/2022

02	Prazo máximo para solicitação de destrancamento de curso e Renovação de Trancamento Especial na SRCA para o período letivo 2022.1
03 a 06	Solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos, nas coordenações (via portal do aluno no SIGAA), para o período letivo 2022.1
05 a 08	Período de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - CONCLUDENTES - nas coordenações dos cursos (on-line)
09 a 10	Divulgação do processamento de matrícula
11 a 12	Rematrícula on-line (via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2022.1
13	Divulgação do Processamento de Rematrícula para o período letivo de 2022.1
13 a 17	Matrícula curricular de ingressantes, nas coordenações dos cursos
13 a 17	Pedido de aproveitamento (on-line) de disciplina nas coordenações de curso
19	Início da vigência do período letivo 2022.1
19 a 21	Semana dos povos indígenas na Unilab
19 a 21	Ajuste de matrícula para o período 2022.1 (acréscimo, cancelamento e aproveitamento de vagas remanescentes), nas coordenações de curso
21 a 23	Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA)
28 a 30	Matrícula em TCC I, TCC II e TCC III nas coordenações dos cursos, para o período 2022.1 - NÃO CONCLUDENTES
28 a 30	Solicitação, por e-mail, de matrícula curricular como aluno(a) especial e aluno(a) em trânsito, nas coordenações de curso

OUTUBRO/2022

04	Encerramento do preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) e data limite para envio
19 a 21	VI Festival das Culturas (Dias Letivos)
19 a 21	Trancamento de disciplina via portal do aluno
20	I Encontro de Engenharia de Alimentos: Perspectivas do campo à mesa
24 a 26	Trancamento de componentes curriculares de TCC - nas coordenações dos cursos

NOVEMBRO/2022

07 a 11	Trancamento de curso via SRCA
15 a 18	VII Semana Internacional de Letras da Unilab (Silu)

21	Início da avaliação de cursos de 2022.1 pela CPA
29 e 30	VIII Semana Universitária - SEMUNI (Dias Letivos)

DEZEMBRO/2022

01 e 02	VIII Semana Universitária - SEMUNI (Dias Letivos)
02	Envio do quantitativo de salas de aula pela Proadi para os institutos
02	Envio do horário de funcionamento dos laboratórios de informática pela DTI para os institutos
02	Organização dos agendamentos dos laboratórios pelas coordenações de laboratório para os institutos
16	Término da avaliação de cursos de 2022.1 pela CPA
19 a 22	Consolidação da oferta de disciplinas para o período letivo 2022.2, com a lotação dos docentes pelas direções de institutos e envio para as coordenações de curso
23 a 31	Recesso acadêmico

JANEIRO/2023

02	Reinício do período letivo - 2022.1
12	Divulgação, para o corpo docente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2022.2
15	Divulgação, para o corpo discente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2022.2
28	Feriado Campus dos Malês
28	Término do período de aulas 2022.1 - Ceará (100 dias letivos)
29	Término do período de aulas 2022.1 - Bahia (100 dias letivos)
30 e 31	Avaliação final
31	Início do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT)

CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2022PERÍODO LETIVO 2022.2**FEVEREIRO/2023**

01	Avaliação final
02 a 06	Registro e consolidação de notas no SIGAA
07	Início do recesso acadêmico
10	Prazo máximo para cadastramento de turmas no SIGAA para o período letivo 2022.2
10	Prazo máximo para solicitação de destrancamento de curso e renovação de trancamento especial na SRCA para o período letivo 2022.2
11 a 14	Solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos, nas coordenações, (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2022.2
11 a 14	Matrícula Curricular - mudança de curso e ingresso nos cursos de Antropologia, Ciências Sociais, História, Pedagogia, Sociologia e Relações Internacionais
13	Encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT) e data limite para envio
15	Divulgação do processamento de matrícula
17	Prazo máximo para as coordenações de curso enviarem os processos com as documentações dos discentes para colação de grau
16 a 22	Período de Matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - CONCLUDENTES - nas coordenações, (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2022.2
21	Feriado de carnaval - nacional
23	Prazo máximo para análise de todos os processos de colação regular pela SRCA e para homologação da Prograd
24	Colação de grau - Ceará
26	Início da Rematrícula on-line (via portal do aluno SIGAA) para o período letivo de 2022.2

MARÇO/2023

01	Término da rematrícula on-line (via portal do aluno SIGAA) para o período letivo de 2022.2
02	Divulgação do processamento de rematrícula para o período letivo de 2022.2
02	Colação de grau - Bahia
03	Término do pedido de aproveitamento (on-line) de disciplinas nas coordenações de curso
02 a 06	Matrícula de ingressantes, nas coordenações dos cursos (aproveitamento de disciplina)
07	Início da vigência do período letivo 2022.2
08 e 09	Ajuste de matrícula para o período 2022.2 (acréscimo, cancelamento e aproveitamento de vagas remanescentes), nas coordenações de curso
13 a 15	Matrícula em TCC I, TCC II e TCC III e Estágio (quando couber) nas coordenações dos cursos, para o período 2022.2 - NÃO CONCLUDENTES
16 e 17	Solicitação, por e-mail, de matrícula curricular como aluno(a) especial e aluno(a) em trânsito, nas coordenações de curso
22	Encerramento do preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) e data limite para envio

ABRIL/2023

03 a 06	Trancamento de disciplina via portal do aluno
12 a 14	Trancamento de componentes curriculares de TCC e Estágio (quando couber) - nas coordenações dos cursos
17 e 18	Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA)
19	Dia dos povos indígenas: demarcar espaços e ser resistência
26 a 28	Trancamento de curso via SRCA

MAIO/2023

02 a 04	Envio do quantitativo de salas de aula pela Proadi para os institutos
02 a 04	Envio do horário de funcionamento dos laboratórios de informática pela DTI para os institutos
02 a 04	Organização dos agendamentos dos laboratórios pelas coordenações de laboratório para os institutos
10 a 12	Semana de Enfermagem
22 a 26	Semana da África (Dias Letivos)
26 a 30	Consolidação da oferta de disciplinas para o período letivo 2023.1, com a lotação dos docentes pelas direções de institutos e envio para as coordenações de curso

JUNHO/2023

09	Divulgação, para o corpo docente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2023.1
12	Divulgação, para o corpo discente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2023.1
15	Seminário dos estudantes indígenas e quilombolas da Unilab
23	Prazo máximo para solicitação de destrancamento de curso e renovação de trancamento especial na SRCA para o período letivo 2023.1
24	Dia de São João (Feriado estadual Bahia)
29	Data Magna Franciscana (Feriado Estadual Bahia)

JULHO/2023

05	Término do período de aulas 2022.2 (100 dias letivos) Ceará
07	Término do período de aulas 2022.2 (100 dias letivos) Bahia
07	Início do Preenchimento do PIT
06 a 10	Avaliação final (Ceará)
07 a 11	Avaliação final (Bahia)
11 a 14	Consolidação de notas SIGAA
14	Início do recesso acadêmico
17	Prazo máximo para cadastramento de Turmas no SIGAA para o período letivo 2023.1
17 a 19	Matrícula Curricular - mudança de curso e ingresso nos cursos de Antropologia, Ciências Sociais, História, Pedagogia, Sociologia e Relações Internacionais

19 a 24	Solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos, nas coordenações, (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2023.1
22	Encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT) e data limite para envio
24	Prazo máximo para as coordenações de curso enviarem os processos com as documentações dos discentes para colação de grau
25	Divulgação do processamento de matrícula
27	Início da rematrícula on-line (Via Portal do Aluno SIGAA) para o período letivo 2023.1
31	Prazo máximo para análise de todos os processos de colação regular pela SRCA e para homologação da Prograd

CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2023

PERÍODO LETIVO 2023.1

AGOSTO/2023

01	Término da rematrícula on-line (Via Portal do Aluno SIGAA) para o período letivo 2023.1
02 e 03	Processamento de rematrícula para o período letivo 2023.1
03	Colação de Grau - Ceará
07 a 09	Matrícula curricular nas coordenações de estudantes ingressantes e aproveitamento de disciplina
09	Colação de Grau - Bahia
08 a 10	Período de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - CONCLUDENTES e pedido de aproveitamento (on-line) de disciplina nas coordenações dos cursos (on-line)
11	Início do período letivo 2023.1
14 e 15	Ajuste de matrícula para o período 2023.1 (acréscimo, cancelamento e aproveitamento de vagas remanescentes), nas Coordenações de Curso.
14 a 16	Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA)
18 a 22	Matrícula em TCC I, TCC II e TCC III e Estágio (quando couber) nas coordenações dos cursos, para o período 2023.1 - NÃO CONCLUDENTES.
26	Encerramento do preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) e data Limite para envio
28 a 30	Solicitação, por e-mail, de matrícula curricular como aluno/a especial e aluno/a em trânsito, nas coordenações de curso

SETEMBRO/2023

04 a 06	Trancamento de disciplina via portal do aluno
11 a 13	Trancamento de componentes curriculares de TCC e Estágio (quando couber) - nas coordenações dos cursos
19 a 21	Semana dos povos indígenas na Unilab

OUTUBRO/2023

02 a 05	Trancamento de curso via SRCA
A Definir	Festival das Culturas (Dias letivos)
A Definir	Semana Universitária (Dias letivos)

NOVEMBRO/2023

06	Envio do quantitativo de salas de aula pela Proadi para os Institutos
06	Envio do horário de funcionamento dos laboratório de informática pela DTI para os institutos
06	Organização dos agendamentos dos laboratórios pelas coordenações de laboratório para os institutos
13 a 17	Consolidação da oferta de disciplinas para o período letivo 2023.2, com a lotação dos docentes pelas direções de institutos e envio para as coordenações de curso.

DEZEMBRO/2023

01	Divulgação, para o corpo docente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2023.2
08	Feriado Municipal (Redenção/CE)
09	Término do Período de Aulas 2023.1 (100 dias letivos) Bahia
11	Término do Período de Aulas 2023.1 (100 dias letivos) Ceará
11	Divulgação, para o corpo discente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2023.2
12 a 14	Avaliação Final
15 a 17	Consolidação de notas SIGAA
15	Início do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT)
18	Fim da vigência do período letivo e início do recesso acadêmico
18	Prazo máximo para solicitação de destrancamento de curso e renovação de trancamento especial na SRCA para o período letivo 2023.2
22	Prazo máximo para cadastramento de turmas no SIGAA para o período letivo 2023.2
26	Início da solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos, nas coordenações, (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2023.2
26	Encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT) e data limite para envio

CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2023

PERÍODO LETIVO 2023.2

JANEIRO/2024

03	Término da solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos, nas coordenações, (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2023.2
04 e 05	Divulgação do processamento de matrícula
05	Prazo máximo para as coordenações de curso enviarem os processos com as documentações dos discentes para colação de grau
08 a 11	Rematrícula on-line (Via Portal do Aluno SIGAA) para o período letivo 2023.2
08 a 11	Matrícula curricular - mudança de curso e ingresso nos cursos de Antropologia, Ciências Sociais, História, Pedagogia, Sociologia e Relações Internacionais
08 a 11	Período de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - CONCLUDENTES e Pedido de aproveitamento (on-line) de disciplina - nas coordenações dos cursos (on-line)
08 a 11	Pedido de aproveitamento (on-line) de disciplina nas coordenações de curso
12	Divulgação do processamento de rematrícula para o período letivo de 2023.2
12	Prazo máximo para análise de todos os processos de colação regular pela SRCA e para homologação da Prograd
15	Colação de Grau - Ceará
15 a 17	Matrícula curricular nas coordenações de estudantes ingressantes e aproveitamento de disciplinas
18	Início da Vigência do Período Letivo 2023.2
19	Colação de Grau - Bahia
19 a 22	Ajuste de matrícula para o período 2023.2 (acréscimo, cancelamento e aproveitamento de vagas remanescentes), nas coordenações de curso
22 a 24	Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA)
23 a 26	Matrícula em TCC I, TCC II e TCC III e Estágio (quando couber) nas coordenações dos cursos, para o período 2023.2 - NÃO CONCLUDENTES.
29 a 31	Solicitação, por e-mail, de matrícula curricular como aluno/a especial e aluno/a em trânsito, nas coordenações de curso

FEVEREIRO/2024

05	Encerramento do preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) e Data Limite para envio
13	Carnaval (Feriado nacional)
17 a 20	Trancamento de disciplina via portal do aluno
26 a 28	Trancamento de componentes curriculares de TCC e Estágio (quando couber) nas coordenações dos cursos

MARÇO/2024

01 a 05	Trancamento de curso via SRCA
20 a 23	Envio do quantitativo de salas de aula pela Proadi para os Institutos
20 a 23	Envio do horário de funcionamento dos laboratório de informática pela DTI para os Institutos
20 a 23	Organização dos agendamentos dos laboratórios pelas coordenações de laboratório para os Institutos
25	Feriado Data Magna do Estado do Ceará (Feriado Estadual /CE)
29	Sexta-Feira Santa (Feriado nacional)

ABRIL/2024

16 a 20	Consolidação da oferta de disciplinas para o período letivo 2024.1, com a lotação dos docentes pelas direções de institutos e envio para as coordenações de curso
19	Dia dos povos indígenas: demarcar espaços e ser resistência
30	Divulgação, para o corpo docente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2024.1

MAIO/2024

01	Feriado do Dia do Trabalho (Feriado nacional)
03	Divulgação, para o corpo discente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2024.1
22	Prazo máximo para cadastramento de turmas no SIGAA para o período letivo 2024.1
23	Prazo máximo para solicitação de destrancamento de curso e renovação de trancamento especial na SRCA para o período letivo 2024.1
21	Término do período de aulas 2023.2 (100 dias letivos) Bahia
22	Término do período de aulas 2023.2 (100 dias letivos) Ceará
23 e 24	Avaliação final
25	Dia da África
25 a 28	Consolidação de notas SIGAA
29	Início do recesso acadêmico
30	Feriado de Corpus Christi (Feriado nacional)

Quantificação de dias letivos – 2022.1 e 2022.2 (CEARÁ)

2022.1		2022.2	
Setembro/2022	11	Março/2023	22
Outubro/2022	23	Abril/2023	23
Novembro/2022	24	Maió/2023	26
Dezembro/2022	18	Junho/2023	25
Janeiro/2023	24	Julho/2023	04
Total	100 dias	Total	100 dias

Quantificação de dias letivos – 2022.1 e 2022.2 (BAHIA)

2022.1		2022.2	
Setembro/2022	11	Março/2023	23
Outubro/2022	22	Abril/2023	23
Novembro/2022	24	Maió/2023	26
Dezembro/2022	19	Junho/2023	23
Janeiro/2023	24	Julho/2023	05
Total	100 dias	Total	100 dias

Quantificação de dias letivos – 2023.1 e 2023.2 (CEARÁ)

2023.1		2023.2	
Agosto/2023	18	Janeiro/2024	10
Setembro/2023	25	Fevereiro/2024	22
Outubro/2023	24	Março/2024	22
Novembro/2023	24	Abril/2024	26
Dezembro/2023	08	Maió/2024	20
Total	100 dias	Total	100 dias

Quantificação de dias letivos – 2023.1 e 2023.2 (BAHIA)

2023.1		2023.2	
Agosto/2023	16	Janeiro/2024	10
Setembro/2023	25	Fevereiro/2024	22
Outubro/2023	24	Março/2024	23
Novembro/2023	24	Abril/2024	26
Dezembro/2023	10	Maió/2024	19
Total	100 dias	Total	100 dias

QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS (CEARÁ/BAHIA)

ANO 2022

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
07	Setembro/2022	Independência do Brasil (Feriado nacional)
04	Outubro/2022	Dia de São Francisco de Assis (Feriado municipal - Campus dos Malês/BA)
12	Outubro/2022	Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (Feriado nacional)
28	Outubro/2022	Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)
02	Novembro/2022	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro/2022	Proclamação da República (Feriado nacional)
08	Dezembro/2022	Dia de Nossa Senhora Imaculado Conceição - Padroeira de Redenção/CE (Feriado municipal)
25	Dezembro/2022	Natal (Feriado nacional)
28	Dezembro/2022	Emancipação de Redenção (Feriado municipal)

ANO 2023

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
28	Janeiro/2023	Dia de São Gonçalo (Feriado municipal - Campus do Malês)
20	Fevereiro/2023	Carnaval (Ponto facultativo)
21	Fevereiro/2023	Carnaval (Feriado nacional)
22	Fevereiro/2023	Quarta-feira de cinzas (Ponto facultativo)
25	Março/2023	Data Magna do Ceará (Abolição da Escravatura)
07	Abril/2023	Paixão de Cristo (Feriado nacional)
21	Abril/2023	Tiradentes (Feriado nacional)
01	Maió/2023	Dia do Trabalho (Feriado nacional)
08	Junho/2023	Corpus Christi (Ponto facultativo)
29	Junho/2023	Data Maior da Cidadania Franciscana (Feriado municipal - Campus dos Malês/BA)
04	Outubro/2023	Dia de São Francisco de Assis (Feriado municipal - Campus dos Malês/BA)
12	Outubro/2023	Dia Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (Feriado nacional)
02	Novembro/2023	Dia de Finados (Feriado nacional)
08	Dezembro/2023	Dia de Nossa Senhora Imaculado Conceição - Padroeira de Redenção/CE (Feriado municipal)

ANO 2024

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
12	Fevereiro/2024	Carnaval (Ponto facultativo)
13	Fevereiro/2024	Carnaval (Feriado nacional)
14	Fevereiro/2024	Quarta-feira de cinzas (Ponto facultativo)
25	Março/2024	Data Magna do Ceará (Abolição da Escravatura)
29	Março/2024	Paixão de Cristo (Feriado nacional)
01	Maiο/2024	Dia do Trabalho (Feriado nacional)

Referência: Processo nº 23282.017577/2022-51

SEI nº 0672404

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI N° 114, de 24 de abril de 2023-UNILAB

Designar a equipe de fiscalização da Contratação por inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e /ou coleta de esgoto sanitário, a serem executados nos campi de Auroras e Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, na UNILAB.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria Reitoria n° 126, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 02 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria n° 521, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 18 de maio de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo n° 23282.000580/2023-16, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da contratação por inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e /ou coleta de esgoto sanitário, a serem executados nos campi de Auroras e Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nas cidades de Redenção e Acarape, no Ceará:

DESCRIÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	TIPO
Gestor	Fabiula Lima Portela	1962563	Titular
	Rafael Holanda de Lima	2172594	Suplente
Fiscal	Marcel Jefferson Alves de Moraes	1378766	Titular
	Rafael Holanda de Lima	2172594	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade no tocante à conformidade ou às ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica e pelo público usuário, conforme o caso,

considerando o que consta nos Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 24/04/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670129** e o código CRC **C90A9766**.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD N° 11, de 24 de abril de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a comissão avaliadora que atuará na Chamada Simplificada N° 14/2023 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB - Seleção de Professor/a Supervisor/a para substituição de licença maternidade - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria n° 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando a Chamada Simplificada N° 14/2023 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB, de 26 de abril de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo n° 23282.005643/2023-21, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora que atuará na Chamada Simplificada N° 14/2023 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB que orienta os processo de seleção de Professor/a Supervisor/a para substituição de licença maternidade para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) membro(a) de cada subprojeto:

Subprojeto	UF	Membros/as
Física	CE	1 Michel Lopes Granjeiro (Presidente) 2 Levi Rodrigues Leite 3 Aurélio Wildson Teixeira de Noronha

Art. 3º O período de vigência da portaria será de de 26 de abril a 08 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 26 de abril de 2023.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 25/04/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670417** e o código CRC **49E7DB74**.

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 132, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.007651/2022-21, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA, matrícula SIAPE nº 1793101, da função de Procuradora Educacional Institucional (PEI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, designando a servidora CLÁUDIA RAMOS CARIOCA, matrícula SIAPE nº 1379478, para a referida função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/04/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671563** e o código CRC **27D41990**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 203, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU n° 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° **23282.001526/2022-15**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, matrícula **SIAPÉ n° 2279043**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica n° 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **14 de março de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/03/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653025** e o código CRC **B4A77CF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 271, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005025/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **Igor Emmanuel Melo da Silva**, matrícula SIAPE nº 3335024, ocupante do cargo de engenheiro ambiental, lotado(a) na PROADI, faz jus ao percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2023**.

Publique-se.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24/04/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669885** e o código CRC **D1F7E678**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 272, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005031/2023-38, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **ROBERIO BEZERRA SEVERINO**, matrícula SIAPE nº1281171, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2023**.

Publique-se.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24/04/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669892** e o código CRC **57A8574A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 273, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005044/2023-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **DANIELE SOUZA DE ARAÚJO**, SIAPE Nº 1344485, Analista de TI, lotado(a) na Diretoria de Tecnologia da Informação, faz jus ao percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

Publique-se.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24/04/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670100** e o código CRC **2B775BE4**.